



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N° 009/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO - MG.

O Vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara o **REQUERIMENTO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

**"Que o Poder Executivo informe a esta Casa como é realizada a fixação das tarifas dos serviços de táxi no município".**

**JUSTIFICATIVA:**

Em plenário

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 13 de fevereiro de 2025.

  
**MARCUS LEANDRO CLEMENTINO DA SILVA**  
**VEREADOR - PP**

